
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Aprova a realização da 1º Conferência Municipal de
Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Sapé-
PB

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapé - PB (CMS), no uso de suas competências regimentais conforme a Lei Federal 8.080 de 19/09/90 e a Lei Federal 8.142 de 28/12/90, assim como, a Lei Municipal Nº 1.279/2018 de 12/11/2018.

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 724 de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES) e estabelece as diretrizes para as Conferências Municipais.

O Decreto nº 44.888 de 26 de março de 2024 do Governo do Estado da Paraíba que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do trabalho e Educação na Saúde do Estado da Paraíba e estabelece prazo para as realizações das Conferências Municipais.

RESOLVE

APROVAR “AD REFERENDUM ” a realização da 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Sapé-PB com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: “Gente que faz o SUS acontecer”, sendo realizada em conjunto com a primeira 1ª Conferência Macrorregional de João Pessoa, que será realizada nos dias 16 e 17 de abril de 2024, na Universidade Federal da Paraíba.

Sapé, 09 de abril de 2024

JOSE MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SIDNEY PAIVA DE FREITAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:067B6C87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/04/2024. Edição 3590a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>